

## *Declaração sob Compromisso de Honra*

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido/a em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador do  
passaporte n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, e válido até  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, na qualidade de candidato/a ao Concurso Especial de Acesso e Ingresso  
para Estudante Internacional, para o ano letivo 2026/2027, **declaro sob compromisso de  
honra**, que:

a) não possuo nacionalidade portuguesa, nem de qualquer Estado membro da União Europeia ou de um Estado parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu;

b) não sou familiar de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia ou de nacionais de um Estado parte no Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, independentemente da sua nacionalidade, como tal considerados nos termos da Lei nº 37/2006 de 9 de agosto, a saber:

*i)* cônjuge de um cidadão da União;

*ii)* parceiro com quem o cidadão da União vive em união de facto, constituída nos termos da Lei, ou com quem o cidadão da União mantém uma relação permanente devidamente certificada, pela entidade competente do Estado membro onde reside;

*iii)* descendente direto com menos de 21 anos de idade ou que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da subalínea anterior;

*iv)* ascendente direto que esteja a cargo de um cidadão da União, assim como o do cônjuge ou do parceiro na aceção da subalínea *ii*).

c) tendo como referência o dia 1 de janeiro de 2026, nem eu nem os meus pais residimos em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta (sem considerar autorizações de residência para efeitos de estudo);

d) tendo como referência o dia 1 de janeiro de 2026, não benefício do estatuto de igualdade de direitos e deveres;

e) Não estou a frequentar o Instituto Politécnico de Viseu, no âmbito de um programa de mobilidade internacional, para realização de parte de um ciclo de estudos;

f) não requeri o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 64-A/2023, de 31 de julho;

g) informarei o Instituto Politécnico de Viseu, no prazo máximo de 10 dias úteis, sobre a ocorrência de qualquer circunstância que, nos termos do Decreto-Lei nº 36/2014, de 10 de março, na redação atual, implique a cessação da aplicação do estatuto de estudante internacional.

Mais declaro/a que tomei conhecimento de que a prestação de falsas declarações, a apresentação de documentos fraudulentos ou a não apresentação da documentação comprovativa nos prazos exigidos implica, em qualquer momento, a exclusão do processo de candidatura ou a anulação da matrícula, bem como dos atos daí decorrentes, não havendo lugar à devolução dos pagamentos já efetuados.

Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/ \_\_\_\_\_(dia/mês/ano)

---

(assinatura conforme documento de identificação)